



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 011/2017-AMSTT

“Dispõe sobre a designação na função de Chefe de Divisão de Fiscalização do Trânsito, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o (a) Sr (a) **ADEILTON DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 728.323.554-04, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – PE 05, matrícula 2170 lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, para desenvolver a função de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, atribuindo-lhe, gratificação de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) sobre seus vencimentos, conforme **Anexo II - FUNÇÃO GRATIFICADA da Lei 3.980/2014** de 31 de Março de 2014, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

Izaias Régis Neto

Prefeito